

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

PORTARIA PGJ/PI Nº 3309/2022

O PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no PGEA nº 19.21.0004.0026485/2022-18,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria PGJ/PI nº 3297/2022, datada de 28/09/2022, que concedeu à Promotora de Justiça KARLA DANIELA FURTADO MAIA CARVALHO titular da 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II, 03 (três) dias de licença compensatória.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de setembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça.



Documento assinado eletronicamente por CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça, em 29/09/2022, às 13:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0327154 e o código CRC 49DF76ED.